



FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VOLTA  
REDONDA**  
COMO POVO HONESTIDADE  
E COMPETÊNCIA

## ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0170/2023.

Ao décimo quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três reuniu-se a partir das 10h30min à Comissão de Licitação (CL) do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA-FURBAN/VR** designada pela Portaria n.º 0002/2023, composta pelas Servidoras **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS (Presidente)**, **SIMONE DANTAS GONÇALVES (Secretária)**, **ANDRÉIA REGINA DE SOUZA**, **LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA**, **LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES**, **MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL** e **VERA LÚCIA DE PAULA (Membros)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do **CONVITE N.º 0170/2023-FURBAN/VR** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0187/2023-FURBAN/VR** que tem como objeto a obra de **RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA, AVENIDA FLORESTAL Nº125, GROTA DA PAZ Nº27 E ALAMEDA ALCEDINO DUARTE GARCIA, BAIRRO SÃO CARLOS, VOLTA REDONDA/RJ**. Aberta a sessão pela Comissão de Licitação registrou-se a participação das seguintes empresas: **CONTENCOSTA LTDA- EPP** representada pelo Sr. Marcio Sebastião da Silva, **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA**, **E. R. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA**, **MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** e **RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA** sendo que todas estas mencionadas entregaram os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**. As demais empresas convidadas conforme comprovantes de fls. 126/131 do referido processo não compareceram. Dando prosseguimento ao pleito, a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes (A) contendo **DOCUMENTAÇÃO** de modo a certificar o atendimento ao requerido **CONVITE N.º0170/2023-FURBAN/VR**. Após a análise da documentação pela Comissão e licitante presente constatou-se que todas as empresas participantes foram consideradas habilitadas pelo cumprimento do exigido no Convite supracitado. Perguntado a Comissão e licitante se haviam questionamentos em relação à fase preliminar de habilitação os mesmos responderam que não. Passou-se então, a abertura dos envelopes (B) contendo propostas para serem analisadas e rubricadas pela Comissão e licitante. No que toca aos preços ofertados, foram efetuadas as verificações indicadas no ITEM 7, SUBITEM 7.1, quanto ao critério de aceitabilidade dos preços e no ITEM 9, SUBITEM 9.14, quanto do procedimento da licitação no que tange à desclassificação por descumprimento das condições impostas. As propostas dos licitante foram consideradas exequíveis, conforme consta nas planilhas juntas aos autos, sendo classificadas. A Presidente perguntou à Comissão e licitante se haviam questionamentos a serem apresentados em relação à fase de classificação das propostas, os mesmos disseram que não. Posto isso, a Comissão de Licitação decidiu pela classificação da proposta pelo cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório retro. Registra-se a seguir, a empresa classificada do certame, com seu preço global:

**1.º LUGAR: MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** com o valor de **R\$37.358,03** (trinta e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e três centavos);

**2.º LUGAR: E. R. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA** com o valor de **R\$37.381,13** (trinta e sete mil trezentos e oitenta e um reais e treze centavos);

**3.º LUGAR: CONTENCOSTA LTDA- EPP** com o valor de **R\$40.592,36** (quarenta mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos);

**4.º LUGAR: RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA** com o valor de **R\$50.856,18** (cinquenta mil oitocentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos).



FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA




PRESTIÇÃO MUNICIPAL DE  
**VOLTA  
REDONDA**  
COMO FOCO HONESTIDADE  
E COMPETÊNCIA

Assim, foi dito que o resultado desta licitação será conhecido através de Edital Classificatório, após homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar a Comissão de Licitação/FURBAN/VR deu por encerrada à sessão às 11h30min, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação do FURBAN/VR e licitante.


  
ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS  
Presidente da CL/FURBAN/VR

  
SIMONE DANTAS GONÇALVES  
Secretária CL/FURBAN/VR

  
ANDREIA REGINA DE SOUZA  
Membro da CL/FURBAN/VR

  
LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA  
Membro da CL/FURBAN/VR

  
VERA LÚCIA DE PAULA  
Membro da CL/FURBAN/VR

  
LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES  
Membro da CL/FURBAN/VR

  
MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL  
Membro da CL/FURBAN/VR

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE  
CONVITE N.º 0170/2023-FURBAN/VR:**

CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA enviou os envelopes contendo documentação e proposta.

CONTENCOSTA LTDA- EPP representada pelo Sr. Márcio Sebastião da Silva.

MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA enviou os envelopes contendo documentação e proposta.

RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA enviou os envelopes contendo documentação e proposta.